

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2x9q1bvu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 86/2021 Protocolo nº 346/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, que providencie recursos para fins de pavimentação asfáltica na rua Mariano Rodrigues Paiva, ligando o bairro Jardim Monte Líbano até a Avenida Deputado Airtton Reis, no bairro Alto da Boa Vista, no município de Mirassol D'Oeste - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, que providencie recursos para fins de pavimentação asfáltica na rua Mariano Rodrigues Paiva, ligando o bairro Jardim Monte Líbano até a Avenida Deputado Airtton Reis, no bairro Alto da Boa Vista, no município de Mirassol D'Oeste – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar recursos para fins de pavimentação asfáltica na rua Mariano Rodrigues Paiva, ligando o bairro Jardim Monte Líbano até a Avenida Deputado Airtton Reis, no bairro Alto da Boa Vista, no município de Mirassol D'Oeste – MT.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Elton Cesar Marques de Queiroz, por se tratar de uma questão que visa beneficiar o município e a população de Mirassol D'Oeste.

Tendo em vista a necessidade dos moradores do Bairro Jardim Monte Líbano e do Bairro Alto da Boa Vista, o objetivo desta obra é melhorar a qualidade de vida dos moradores que há décadas sofrem com a falta de saneamento básico e infraestrutura urbana, principalmente no



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



período chuvoso, pois a falta da pavimentação asfáltica dificulta o trânsito e o acesso dos moradores as suas residências, além disso, proporciona o desenvolvimento de doenças respiratórias devido ao excesso de poeira, principalmente no período de estiagem.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2021

Dr. Gimenez
Deputado Estadual